

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2026**

O professor Elder Eloy da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 09/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|                          |                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Sistema agroflorestal para pequenas propriedades rurais                                                         |
| Unidade de Ensino        | Campus de Frederico Westphalen                                                                                  |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Engenharia Florestal / Laboratório de Anatomia da Madeira                                       |
| Registro na UFSM nº      | 63639                                                                                                           |
| Área do CNPq (3º nível)  | Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal / Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais |
| Número de vagas          | 1 (uma)                                                                                                         |

**2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                                                                                    | PERÍODO                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                            | 15 a 17 de abril de 2026              |
| Avaliação dos candidatos                                                                     | 22 de abril de 2026                   |
| Divulgação do resultado preliminar                                                           | 23 de abril de 2026                   |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                        | 24 de abril de 2026                   |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                        | 27 de abril de 2026                   |
| Divulgação do resultado final                                                                | Até 30 de abril de 2026               |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | Até 30 de abril de 2026               |
| Indicação do bolsista no Portal                                                              | Até 9 de maio de 2026                 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                        | 01 de maio até 31 de dezembro de 2026 |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador do projeto [elder.eloy@ufsm.br](mailto:elder.eloy@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: I - Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. II - Currículo modelo Lattes. III - Ter disponibilidade específica de horários. IV - Histórico escolar atualizado no curso de graduação em Engenharia Florestal do campus de Frederico Westphalen da UFSM.

As informações do local e horários das entrevistas serão encaminhadas para os e-mails dos candidatos até o dia 20 de abril de 2026.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30 % da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20 % da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20 % da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 30 % da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente no e-mail que os candidatos utilizaram na inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente irá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.